



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

**INDICAÇÃO Nº** IND 4959/2006

23 02 06

Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)  
 encaminhada à CES

Assessoria de Plenário

Em, 02, 03, 06.

*[Handwritten Signature]*  
 Câmara Legislativa do Distrito Federal  
 Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de um Posto de Saúde no Residencial Santos Dumont beneficiará sobremaneira aquela comunidade.

A Constituição Federal é clara quando estampa que todos têm direito à saúde. No caso em tela a implantação desse posto é essencial, pois os moradores têm que se deslocar grandes distâncias até o Posto de Saúde mais próximo, e quase sempre, sem terem a certeza de serem atendidos.

Ante ao exposto, cientes da necessidade daquela comunidade, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população, proclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

2006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 4959 / 2006  
 Fls. Nº 01 *Naiara*

**BRUNELLI**  
 Deputado Distrital - PFL

Assessoria de Plenário  
 Recebi em 16/02/06 às 10:00  
*[Handwritten Signature]* 1207160  
 Assinatura: